



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA HIDELBRANDO SAGGIORO, S/Nº, RESIDENCIAL PARAÍSO - PEDERNEIRAS/SP

ANEXO V - PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,70%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,95%
TAXA DE RISCO	R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%
TAXA DE LUCRO	L	7,00%
TAXA DE TRIBUTOS		
PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		2,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,13%

LIMITES RECOMENDADOS

INFERIOR	SUPERIOR
3,00%	5,50%
0,80%	1,00%
0,97%	1,27%
0,59%	1,39%
6,16%	8,96%
Variável	
20,34%	25,00%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do **100,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **2,00%**

Pederneiras, 22 de Agosto de 2017

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ADALBERTO GRACIA BENITES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
ARQUITETO E URBANISTA CAU A61560-9